

DECRETO Nº 387-S, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 2.385-S – Publicado em 24/11/2011 para exercerem o cargo de médico auditor, não se apresentaram no prazo legal para a posse.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 16, § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.385-S – Publicado em 24/11/2011, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, nomeados para o cargo de Médico Auditor - Região Metropolitana.

Nome Classificação

ALCEULEIR CARDOSO DE SOUZA 11º

ROSANA BERTULANE BARROSO RANGEL 16º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias de março de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

=====

=====